

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO E PARECER

**PROPOSTAS DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/XII – “ORIENTAÇÕES MÉDIO
PRAZO 2021 – 2024”, N.º 5/XII – “PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2021” E N.º 6 –
“ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2021”**

30 DE MARÇO DE 2021



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 30 de março de 2021, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, ilha do Faial.

Da agenda constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a audição dos membros do Governo Regional com competência em matérias da competência desta Comissão, relativas às propostas de Decreto Legislativo Regional n.ºs n.º 4/XII – “Orientações Médio Prazo 2021 – 2024”, n.º 5/XII – “Plano Anual Regional para 2021” e n.º 6 – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano de 2021”.

As supramencionadas Propostas foram remetidas à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no dia 11 de março de 2021, com data limite para emissão de parecer setorial e envio deste à Comissão Economia até ao dia 5 de abril de 2021.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As iniciativas legislativas do Governo Regional fundam-se no disposto nas alíneas h) e i) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas b) e c) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro).

Na Região Autónoma dos Açores, o regime jurídico relativo ao sistema regional de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos de programação de investimento público e respetiva preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional na Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio.



Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO DE ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a apreciação e emissão de parecer sobre as Propostas de Plano Anual Regional e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021, assim como as Orientações Médio Prazo para o quadriénio 2021-2024, nas seguintes matérias:

- Comunicação Social;
- Ambiente;
- Alterações climáticas;
- Ordenamento do território;
- Recursos hídricos;
- Ordenamento do espaço marítimo;
- Orla costeira;
- Política de ocupação de solos;
- Reservas naturais e ecológicas;
- Energia
- Bem-estar animal e recursos cinegéticos.

O parecer das Propostas de Decreto Legislativo Regional supra referenciadas, fundamentam-se na análise dos correspondentes projetos/ ações que foram acompanhadas da devida audição dos membros do Governo Regional competentes em razão da matéria e que abaixo se relatam.

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Com o Plano para 2021 inicia-se um novo ciclo de planeamento, enquadrado nas Orientações de Médio Prazo 2021-2024. A programação anual contida neste documento insere-se na estratégia definida para o médio prazo, e estabelece em cada setor da política regional o



investimento público que será promovido pelos diversos departamentos do governo durante o corrente ano de 2021.

A análise da proposta do Plano Anual Regional e de Orçamento referente a 2021, efetuada por esta Comissão Permanente, incidiu sobre as matérias da competência desta Comissão.

O quadro que se segue sintetiza o investimento público inscrito na Proposta de Plano Anual Regional para o ano de 2021, referente aos objetivos e programas da área de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Quadro

Plano Anual para 2021

(Investimento no âmbito das áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Objetivos / Programas	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
1 - Informação Comunicação e Cooperação Externa	1.550.000	1.550.000	
1.1 – Apoio aos Media	1.077.500	1.077.500	
1.1.1 – Programa de apoio à Comunicação Social	850.000	850.000	
1.1.2 – Plataforma eletrónica de Comunicação com o Cidadão	100.000	100.000	
1.1.3 – Financiamento de obrigações se serviço público de notícias e de televisão	127.500	127.500	
1.2– Jornal Oficial	50.000	50.000	
1.2.1 – Acesso a base de dados jurídicos	50.000	50.000	
6 – Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural	120.840.973	59.922.782	60.918.191



6.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas	39.469.029	10.809.884	28.659.145
6.2.2 – Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica	12.318.487	1.847.773	10.470.714
6.2.4 – Melhoramento Genético e Bem-estar animal	610.981	610.981	
6.2.5 - Bem-estar de animais de companhia e errantes	269.177	269.177	
6.2.16 – Life IP Climaz	123.882	123.882	
7 – Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar	42.049.666	27.049.666	15.000.000
7.6 – Gestão e Requalificação da Orla Costeira	1.806.748	1.806.748	
7.6.1 – Gestão e requalificação das zonas costeiras	271.706	271.706	
7.6.4 – Intervenções de estabilização e requalificação da orla costeira	893.000	893.000	
7.7 – Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2.366.062	2.366.062	
9 – Ambiente, Alterações Climáticas e Território	15.701.342	15.701.342	100.000
9.1 – Planeamento, Inspeção e Promoção Ambiental	4.857.445	4.857.445	
9.2 – Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	2.186.233	2.186.233	
9.3 – Conservação da Natureza e Biodiversidade	4.465.859	4.465.859	
9.4 – Recursos Hídricos e Rede Hidrográfica	2.424.631	2.324.631	100.000



9.5 – Ordenamento e Gestão do Território	1.705.132	1.705.132	
9.6 – Recuperação dos Efeitos da Intempérie Lorenzo	62.042	62.042	
10 – Transporte, Turismo e Energia	324.164.124	260.568.053	63.596.071
10.1 – Eficiência Energética e Energias Renováveis	627.623	627.623	
10.2 – Serviços Energéticos	4.656.658	4.656.658	
10.3 – Mobilidade Elétrica	464.500	464.500	
10.4 – Política Energética	251.220	251.220	

DA AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural iniciou a sua intervenção fazendo um enquadramento geral das propostas da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural para este ano de 2021, com uma visão para o momento atual marcado pela pandemia, bem como também para os objetivos que se pretendem para os próximos 4 anos da legislatura, referindo que a agricultura pode contribuir para a recuperação da economia, com a aplicação de medidas de apoio direto aos produtores agrícolas, que lhes permitam ter liquidez financeira para poderem realizar os seus projetos de investimento, com medidas para diminuir a dependência alimentar externa e de uma forma transversal com medidas para fixar pessoas e combater assim o despovoamento das nossas ilhas.

Referiu que o plano de investimentos para a agricultura e desenvolvimento rural prevê um total de investimento público de cerca de 122 milhões de euros, sendo que 59,5 milhões correspondem a fundos diretamente investidos pela Região Autónoma dos Açores e 62 milhões de euros provenientes de fundos comunitários, acrescentando paralelamente a isto os fundos do plano de recuperação e resiliência, programado para o período de 2021-2025, que prevê um investimento que ronda os 37 milhões de euros, dos quais 30 milhões são financiados por este instrumento de recuperação e resiliência.



Após esse enquadramento e explanação geral, e atendendo à matéria específica da competência desta Comissão que se prende com o bem-estar animal o Secretário Regional referiu que a Secretaria irá continuar com as medidas de bem-estar animal, contempladas nos planos oficiais e nos compromissos assumidos, mantendo o apoio às associações de proteção animal, estando atribuída uma verba superior ao ano transato para apoiar estas associações que se candidatam à esterilização dos animais quer os centros oficiais de recolha que existem na Região Autónoma dos Açores. Reconheceu que estas associações estão a contribuir e a desempenhar um papel fundamental no âmbito daquilo que é a proteção animal e o bem-estar animal e lembrou que ainda há pouco tempo foi aprovado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um diploma para evitar a eutanásia nos animais e que tal medida exige a necessidade de melhorar as medidas de apoio às associações que vão passar a ter, ao seu cuidado, mais animais nos seus centros.

Concluída a apresentação foram abertas inscrições para esclarecimentos tendo solicitado a palavra o Deputado Mário Tomé que questionou sobre o projeto/ação 6.2.5 - apoio a ações para o bem-estar de animais de companhia e errantes, uma vez que na descrição da ação não refere apoios às autarquias como tem sido feito pelos governos anteriores, pelo que a sua questão é se estão previstas nesta ação protocolos com as autarquias para apoio à regularização e à extensão em toda a Região dos centros de recolha oficial de animais.

O Secretário respondeu que a verba inscrita prevê o apoio às associações, prevê quinhentos (500) euros por Junta de Freguesia e prevê também o apoio de mil (1000) euros por autarquia que esteja associada a um centro de recolha oficial, concluindo que estes apoios estão previstos ao âmbito das Juntas, Câmaras e também das associações que se organizarem à volta do bem-estar e proteção animal.

O Deputado Carlos Ferreira solicitou esclarecimentos sobre os investimentos previstos para a Quinta de São Lourenço na ilha do Faial, questionando o motivo da dotação de cinquenta mil euros (50 000) e qual a intenção do Governo no empenhamento destes cinquenta mil euros uma vez que é uma verba que não permitirá o desenvolvimento do projeto na sua totalidade.

O Secretário Regional respondeu que a obra em causa pretende a recuperação do solar e capela da Quinta de São Lourenço e também do parque de exposições, referindo que esta obra teve início a 2 de agosto de 2019 com execução prevista de 14 meses, e que oficialmente terminaria a 5 de outubro de 2020, contudo, em agosto 2020 o empreiteiro abandonou definitivamente a obra sem qualquer justificação junto da então Secretaria da Agricultura e Florestas, tendo a



atual Secretaria avançado já com os procedimentos legais para a resolução do contrato da empreitada, tendo sido esta decisão comunicada ao empreiteiro a 14 de fevereiro de 2021.

O montante que está previsto para este ano para esta obra é de cento e cinquenta mil euros (150 000) que migraram para a Secretaria das Obras Públicas que vai executar esta obra e o que está previsto é um novo lançamento da empreitada e com o dinheiro sobranter terminar as obras quer na capela quer no solar.

Referiu ainda que este Governo optou por centralizar a maior parte das obras na Secretaria das Obras Públicas e, portanto, essa responsabilidade migrou para esta Secretaria continuando a ser acompanhada pela Secretaria da Agricultura.

O Deputado Pedro Neves solicitou a palavra para colocar duas questões, uma sobre sustentabilidade outra sobre bem-estar animal.

Sobre a sustentabilidade questionou se não seria errado estar a falar de um aumento de produtividade nas explorações quer em termos de agricultura e lavoura, com o aumento da estabulação, causando uma maior pressão e contrariando assim uma boa promoção que se pretende dos produtos açorianos. Sobre o bem-estar animal abordou a questão dos apoios às associações e alertou para a diferença com que são tratadas as associações que se dedicam ao apoio aos equídeos, fazendo uma breve explicação sobre a desigualdade de tratamento que existe entre estes animais e outros como sejam o cão e o gato no âmbito da sua proteção, e questionou se estarão também previstos apoios para este tipo de associações de proteção do bem-estar destes animais.

O Secretário Regional da Agricultura aproveitou para clarificar as suas palavras iniciais relativamente à orientação agropecuária e em concreto dentro da bovinicultura, referindo que o Governo tem criado medidas de apoio à diminuição do encabeçamento por hectare, permitindo que o agricultor possa reduzir o seu número de animais na exploração, diminuindo assim a carga animal. Referiu ainda que no âmbito da agricultura biológica foi aberta novamente a medida que estava fechada e reforçada com uma dotação de mais 5 milhões de euros que permitem, de facto, o tal critério da sustentabilidade.

Referiu ainda que a sustentabilidade não pode ser um conceito teórico também tem que ser um conceito prático e por isso o Governo está a aplicar medidas de acordo com a sustentabilidade porque o que se pretende é que o bem-estar animal e o solo passem a ser elementos de identificação dos Açores na venda dos seus produtos. Os Açores têm de passar a



ser conhecidos também porque a elaboração dos seus produtos provém de um solo sustentável e do bem-estar animal respeitável.

E acrescentou “As medidas que existem pelo contrário são medidas de qualidade que permitem o respeito efetivo por este solo e sem os agricultores perderem os apoios comunitários podem reduzir o seu número de animais”.

Relativamente à legislação sobre os equídeos, que tem uma forte expressão no âmbito das entidades criadas que são os centros de lazer, centros de educação, o Secretário Regional referiu que existe uma proposta de revisão relativamente àquilo que é a definição e o reconhecimento do equídeo na Região Autónoma dos Açores. Adiantou também que existe nos Açores um historial e vários anos de cultura muito relacionado com os equídeos quer para o trabalho, quer no âmbito do lazer, quer no âmbito da exposição, e que é preciso que a agricultura seja inclusiva no sentido de reconhecer todas as produções, e por isso preferir a utilização do termo agro rural em vez de agricultura, porque os equídeos entram de facto nesta definição do agro rural que sai do produtivo, mas entra na esfera de competência desta Secretaria Regional.

O Deputado Pedro Neves no seu direito de réplica e referindo-se em especial ao leite, questionou o Secretário Regional se a estratégia a partir de agora, e ao contrário das legislaturas anteriores, vai deixar de ser em termos de quantidade, e passar a ser em termos de qualidade e de valor acrescentado para o produto.

O Secretário Regional agradeceu a pergunta e a insistência no tema e respondeu que aquilo que este Governo pretende é aumentar o rendimento de quem se dedica à produção, e que essa produção tem diferentes níveis de identificação e de necessidades na Região Autónoma dos Açores.

E clarificou que existem deficits e excessos e que o que se pretende é que os Açores sejam uma região de produção de alimentos e não uma região que dependa da importação de alimentos, porque a riqueza de uma região também se mede pela sua capacidade de produzir alimentos.

E disse: “...neste caminho para a autossuficiência há produções que é preciso travar e melhorar a qualidade intrínseca do alimento e há outras produções que nós temos deficit que é preciso incentivar, mas quer a redução quer o deficit fazem-se progressivamente e sem que o agricultor perca rendimento por isso é que nós temos a ação que é a agro ruralidade por ilha que vai identificar estas mesmas necessidades...”



E finalizou referindo que existe a necessidade de criar um mercado interno atendendo à vocação produtiva dos agro alimentos dos Açores, salientando que nem todos podem produzir o mesmo, nem todos podem deixar de produzir aquilo que produzem e que as condições edafoclimáticas das ilhas tornam-nos muito diferentes e aquilo que é uma riqueza geográfica também é uma dificuldade na vocação produtiva e temos que perceber essa mesma vocação produtiva para criar essa tal Região produtora de alimentos.

DA AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS:

O Secretário Regional do Mar e das Pescas iniciou a sua intervenção dando conhecimento da apresentação pública da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, que ocorreu no final do ano de 2020, tratando-se do principal instrumento político a nortear transversalmente a Política do Mar em Portugal que continua, a enquadrar e salvaguardar as especificidades das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, cujas vulnerabilidades, potencialidades e oportunidades são particulares e neste aspeto, e mediante os contactos já estabelecidos com o Sr. Ministro do Mar, pessoa com fortes ligações pessoais e profissionais à região, tem existido sintonia entre o Governo Regional e o Governo da República no sentido de se acautelar aqueles que são os interesses regionais.

Defende que a cooperação, o conhecimento, a qualificação, a inovação e a sustentabilidade terão de continuar, obrigatoriamente, a ser conceitos primordiais de uma política consertada, que promova, cada vez mais ganhos para estes setores e com consequentes reflexos na economia regional.

A agilização do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores, segundo o Secretário Regional e cujo relatório técnico do plano situação está em desenvolvimento, é uma ferramenta importante, para se potenciar a economia do mar, não só em termos de uma conservação efetiva dos valores ambientais, mas também na compatibilização dos interesses dos diversos setores envolvidos no plano.

Outro aspeto, que o Secretário Regional entendeu referenciar prende-se com uma política de gestão aglutinadora e eficaz, tendo em conta o ativo turístico do nosso mar, atendendo à sua utilização lúdica e turística, sendo certo que importa ter como princípio norteador de uma economia azul, a sustentabilidade e a salvaguarda dos nossos ativos naturais.



Segundo o Secretário Regional do Mar e das Pescas o ano de 2021 será determinante para a preparação das intervenções no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 nas áreas da proteção, resiliência e valorização da costa das ilhas, da proteção da biodiversidade marinha, ordenamento do espaço marítimo e da economia azul sustentável, que serão concretizadas no futuro Programa Operacional para a Região Autónoma dos Açores, a estruturar de acordo com as prioridades definidas pelo Governo Regional dos Açores, sem prejuízo da coerência com a Estratégia Portugal 2030 e o futuro Acordo de Parceria, bem como nos futuros Programas de Cooperação Territorial Europeia que abrangem a Região.

Prosseguiu, referindo que o Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores é uma das atividades centrais da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, no que aos assuntos do mar diz respeito, sendo esta uma das áreas de acompanhamento e de fiscalização política desta Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo informado que a elaboração do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores (PSOEMA) está em desenvolvimento, embora se tenham registado alguns atrasos. Adiantou ainda, sobre este assunto que a Região é considerada uma subdivisão do todo nacional e que os documentos produzidos pela DRAM deverão integrar o PSOEM nacional.

O Secretário Regional reforçou que os planos de ordenamento do espaço marítimo referidos devem ser estabelecidos o mais rapidamente possível, e a elaboração do plano está dentro dos prazos, contudo existem várias fases a serem efetuadas posteriormente, como a Avaliação Ambiental Estratégica, a submissão à Comissão Consultiva e respetivo parecer final, submissão a Consulta Pública, portanto, são processos calendarizados para serem desenvolvidos até ao final do verão do ano em curso.

Em relação à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), informou que a sua revisão está em curso, no quadro do Programa Blue Azores, com o apoio do projeto LIFE IP Azores Natura e que os trabalhos de revisão tiveram o seu início em 2015. O objetivo atual é a designação de 15% da área da ZEE Açores como áreas marinhas fortemente protegidas, dotadas de planos de gestão. Foi estabelecida uma programação, entretanto interrompida devido à pandemia.

Adiantou que a alteração à Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional foi assumida de forma generalizada como sendo um reforço legislativo para dotar a Região Autónoma dos Açores, em particular, de poder vinculativo e decisório no que ao espaço marítimo diz respeito, permitindo a gestão partilhada entre a administração central e as regiões autónomas, promovendo sinergias.



Informou ainda que a Região Autónoma dos Açores, enquanto Região Ultraperiférica da Europa, comprometeu-se a desenvolver uma estratégia regional para a economia azul. Informou ainda que o processo está em curso, com base numa proposta de estratégia desenvolvida no âmbito do projeto SMART BLUE (INTERREG MAC). Neste momento está pendente e em desenvolvimento a revisão e atualização da estratégia para a economia azul da RAA elaborada pelo projeto SMART BLUE.

Em relação a projetos de investigação aplicada à decisão em assuntos de mar, o Secretário Regional referiu que para apoiar a operacionalização das políticas públicas, em especial, de conservação marinha e de ordenamento do espaço marítimo, a Direção Regional dos Assuntos do Mar tem participado, nos últimos anos, em múltiplos projetos concorrenciais, maioritariamente europeus (e.g. INTERREG MAC; FEAMP de gestão direta da CE; LIFE). A grande maioria destes projetos são de âmbito macaronésio pelo que tem permitido a cooperação entre as entidades públicas, e outras, dos Açores, Madeira e Canárias.

Após a explanação sobre a ação da Secretaria e relativamente ao plano o Secretário Regional referiu que nas rubricas em análise nesta Comissão e que se prendem com o ponto 7.6 – gestão e requalificação da orla costeira, que escusava de elencar os valores uma vez que estavam plasmados nos documentos distribuídos pelos Deputados, disponibilizando-se para eventuais esclarecimentos que sejam solicitados.

Chamou a atenção para alguns projetos que transitaram da legislatura anterior porque são projetos que a Região candidatou a fundos comunitários e que tem de prosseguir até estarem concluídos. Deu como exemplo o ponto 7.7 dizendo que nesta ação existe uma quantidade de projetos que transitaram da anterior legislatura e ainda se encontram a decorrer.

Também quis dar conta que no ponto 7.8 – Escola do Mar dos Açores, o valor de um milhão duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta euros (1 207 460) que se encontra inscrito e que se inclui o valor de uma obra que vai iniciar brevemente que é o Parque de Limitação de Avarias (PLA) cujo orçamento é de setecentos e oitenta e um mil (781 000) sendo que apenas o restante (571 000) é que se reporta ao funcionamento da Escola do Mar.

O Secretário alertou ainda para o valor de setecentos e sessenta e dois euros (762) destinados à obra de estabilização de taludes no porto da Vila Nova na Terceira, dizendo que esta inscrição teve um único propósito de manter esta rubrica aberta para ser candidatada a fundos comunitários no próximo quadro comunitário de apoio 2021-2025.



Esta obra trata-se do acesso que é necessário fazer ao porto de pescas da Freguesia da Vila Nova e ao que parece tinha sido iniciado o estudo na Direção Regional dos Assuntos do Mar mas depois concluiu-se que por ser um acesso a um porto de pesca deveria transitar para a Direção Regional das Pescas e nessa medida deixou-se apenas esse valor para manter a ação aberta para se poder candidatar no próximo quadro comunitário de apoio.

Após a explanação do Secretário Regional do Mar e das Pescas foram abertas inscrições para esclarecimentos tendo solicitado a palavra o Deputado Mário Tomé que se referiu à ação 7.1.8 – Cluster do Mar, para questionar se esta ação se refere aos trinta e dois milhões de euros inscritos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), contemplando dois objetivos: a construção de um navio e um tecnopolo, pelo que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do tecnopolo.

Ainda no uso da palavra o Deputado questionou sobre o ponto de situação do plano de ordenamento do espaço marítimo uma vez que de acordo com as informações de que dispõe sabe que já existiu trabalho realizado pelo governo anterior, e pelos grupos de trabalho, e gostava de saber o porquê deste documento ainda não estar em fase de consulta pública.

O Deputado questionou ainda sobre um projeto que já estava a ser trabalhado pelo governo anterior relativo à sede para a Inspeção Regional das Pescas (IRP), e que se pretendia instalar na antiga Casa dos Pescadores que pertencia à Segurança Social dando assim uma valência com condições dignas para os funcionários da IRP.

O Secretário Regional informou que este projeto está em curso, que já foi assinado com a Vice Presidência do Governo Regional e com o Instituto da Segurança Social dos Açores o protocolo de cedência do edifício por um prazo de 10 anos, e que a obra no valor de quinhentos e oitenta e um mil euros (581 000) vai ser iniciada em breve e terá um prazo de execução de seis meses.

Relativamente ao navio de investigação científica e ao tecnopolo Martec, como foi referido, estes dois projetos foram considerados elegíveis no PRR e serão trinta e dois milhões para serem aplicados num navio de investigação científica que pretende ser um projeto inovador desde logo na área da investigação científica com parcerias com entidades reconhecidas a nível regional e algumas outras que para cá se desloquem no sentido de aprofundar o conhecimento científico sobre o mar.

Quanto ao tecnopolo constava da pasta de transição e é do conhecimento público que existe uma pretensão na aquisição da antiga fábrica J. Borges no Pasteleiro, por ser considerado o



local ideal e com boas condições para a sua instalação devido à proximidade do mar, pois o que se pretende fazer é estudos aprofundados na área da aquacultura.

O Secretário Regional salientou que este Governo pensa, tal como o Governo anterior que identificou o problema e tomou uma decisão muito ponderada, que será muito importante para os Açores a opção por estes investimentos no âmbito do PRR.

Respondendo à última questão colocada pelo Deputado Mário Tomé, o Secretário Regional informou que existiram atrasos na tramitação deste processo e neste momento não pode dar uma resposta concreta sobre o ponto de situação deste plano de ordenamento do espaço marítimo.

O Deputado António Lima questionou se em relação aos trinta e dois milhões previstos no PRR se já existe uma desagregação deste valor pelos dois projetos mencionados, o navio e o chamado tecnopolo martec.

Sobre este último projeto solicitou esclarecimentos sobre o que consiste, que concretizações terá este projeto, para além do que já se percebeu que será dedicado à aquacultura, se será uma nova instituição a criar e qual a existência jurídica dessa instituição e que tipo de relação terá com outras instituições já existentes nesta área ao nível da investigação científica.

Ainda solicitou esclarecimentos sobre algumas intervenções previstas para a proteção da orla costeira, nomeadamente na Freguesia das Calhetas em São Miguel e no Porto de Santa Iria, que em planos anteriores estavam contempladas, e que agora desapareceram, pelo que questiona se estarão incluídas noutra área de intervenção.

Quanto ao ordenamento do espaço marítimo solicitou esclarecimentos sobre a que se refere a medida 7.7.12 – colmatação de lacunas sobre a caracterização do espaço marítimo, uma vez que pela leitura dos documentos em análise não consegue perceber do que se trata.

O Secretário Regional informou que da verba de 32 milhões de euros prevista no PRR, está previsto 20 milhões para a construção do navio e 12 milhões para o tecnopolo martec.

Quanto ao tecnopolo, o Secretário Regional explicou que o estudo sobre a aquacultura será uma das atividades a desenvolver, devido ao interesse da Região em desenvolver essa área e para que seja algo bem estudado para não comprometer o futuro, mas que também integrará outras áreas do conhecimento dedicadas ao mar.

Referiu ainda que quanto à forma de gestão, esta será feita pela Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), sem que se criem mais entidades gestoras, e fazer uma gestão em colaboração



com as demais entidades que ali se venham a instalar, desenvolvendo parcerias que forneçam garantias de qualidade da investigação científica como seja o caso do Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP), que já tem dado provas de possuir um capital humano capaz de apoiar a investigação científica que se pretende para este tecnopolo.

Sobre as intervenções na orla costeira, o Secretário informou que por força da orgânica e do entendimento do XIII Governo dos Açores, parte das obras que constavam da Secretaria Regional do Mar e das Pescas transitaram para a Secretaria das Obras Públicas e Comunicações. Só se mantiveram aquelas obras que são inteiramente pagas por fundos comunitários porque o beneficiário é a Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

Respondendo à última questão o Secretário respondeu que se prende com intervenções relacionadas com o reforço do investimento público no apoio à transição climática no âmbito do REACT EU. Ou seja, é uma verba disponibilizada para acudir a situações de galgamentos ou outras situações urgentes.

O Deputado Pedro Neves sobre aquacultura questionou se os investimentos previstos se reportam a aquacultura *inshore*, *offshore* ou *onshore*. E quis saber se o Secretário tem ideia sobre a perigosidade de cada um deles, se conhece as diferenças entre eles.

Sobre mineração no mar profundo e sobre os estudos a serem realizados, perguntou qual a ideia deste Governo relativamente a estes estudos e qual é o propósito desse estudo do mar profundo.

O Secretário Regional relativamente ao estudo do mar profundo respondeu que o que neste momento se pretende é desde logo a aquisição do navio que será uma mais valia para a realização dos estudos para conhecimento do mar profundo. Não existe a intenção de fazer exploração, mas sim realização de estudos na procura de conhecimento.

Quanto à aquacultura também respondeu que esta área carece de conhecimento e que tem que ser bem estudada cientificamente, e que a preocupação é recolher ensinamentos e realizar experiências com as espécies naturais dos Açores.

O Deputado Pedro Neves usando o seu direito de réplica veio reforçar que o problema é saber qual a espécie que pode ser escolhida ou não para aquacultura para não causar um problema ecossistémico. “Há que saber qual a espécie que se insere e quais as consequências disto”. E perguntou se existe já algum investimento pensado para aquacultura, em que modelo e se estão equacionados os problemas ambientais para cada modelo.



O Secretário Regional em resposta voltou a insistir que o que existe quanto à aquacultura e a este projeto do tecnopolo é pura e simplesmente a investigação. O Governo não pretende exploração comercial e apenas pretende desenvolver este centro de investigação para melhorar o acompanhamento a dar a futuros projetos deste tipo que possam vir a aparecer e que já existem nos Açores.

O Deputado Rui Espínola solicitou a palavra para solicitar ao Secretário Regional informação sobre a proteção da orla costeira na Freguesia da Vila Nova na ilha Terceira, mais propriamente para questionar se o Governo Regional tinha noção do valor da obra e se iria candidatar esta obra a fundos comunitários no próximo quadro de apoio.

Questionou ainda sobre a falta de areia na baía da Praia da Vitória, deixando a muralha de proteção desprotegida e quis saber se o Governo Regional irá colaborar com a autarquia da Praia da Vitória na resolução daquele problema.

O Secretário Regional informou que teve conhecimento através do Presidente da Câmara da Praia da Vitória para a existência do problema e da disponibilidade deste para a sua resolução, e que este solicitou permissão para a realização da obra, atendendo ao local em causa ser área de jurisdição da DRAM, pelo que carece de autorização prévia por forma a acautelar os devidos procedimentos. Entende que uma vez que a Câmara manifestou capacidade de realizar a obra com meios próprios, sem necessidade de procedimentos concursais, existe a possibilidade da realização de um contrato ARAL com a autarquia por forma de apoiar na resolução do problema.

Quanto à estabilização dos taludes na Vila Nova, e como já foi referido esta obra estava a cargo da Direção Regional dos Assuntos do Mar e como se trata de um acesso a um porto de pesca e para candidatar a fundos comunitários teve de transitar para a Direção Regional das Pescas e a verba inscrita é só para manter a rubrica aberta para se poder candidatar no próximo quadro comunitário de apoio 2021-2027.

O Deputado Mário Tomé solicitou a palavra para questionar sobre qual a estratégia do Governo Regional relativamente à aquacultura uma vez que nos Açores já existe pelo menos um projeto offshore de aquacultura de irio na Ribeira Quente.

O Secretário Regional em resposta voltou a insistir que o que se pretende é aprofundar o conhecimento sobre estes projetos nomeadamente com o projeto tecnopolo martec como polo de estudo sobre estas matérias.



DA AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:

O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas iniciou a sua intervenção apresentando as principais linhas de ação no domínio do ambiente para este plano anual regional de 2021, centrando-se em aspetos fundamentais como a adaptação às alterações climáticas, como a promoção da qualidade ambiental, como a melhoria da gestão de resíduos, a conservação da natureza, a proteção da biodiversidade e ainda a gestão dos recursos hídricos e o ordenamento do território.

Referiu que este plano tem um investimento que ronda os 19 milhões de euros contabilizando as obras da tutela do Ambiente, mas que serão neste novo modelo executadas pela Secretaria das Obras Públicas e Comunicações.

Neste quadro, o Governo Regional irá concentrar esforços no combate às alterações climáticas como forma de poder preparar a Região para esta nova realidade, consciencializar as populações e também de forma a salvaguardar os nossos recursos materiais e sobretudo salvaguardar a segurança das populações.

Acrescentou, que neste capítulo tem especial relevância a implementação do programa LIFE IP CLIMAZ que se iniciou no dia 1 de janeiro e tem uma duração e operacionalização de 10 anos e representa um investimento de 19,8 milhões de euros e que será uma peça fundamental para implementar o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), permitindo implementar cerca de 75% das medidas previstas neste Programa. De salientar que 11,9 milhões de euros são cofinanciados pela Comunidade Europeia.

O Secretário Regional adiantou ainda que a dotação do LIFE IP CLIMAZ para 2021, ano zero, é de 850 000 euros e depois terá quatro fases onde será implementado com melhor rigor este montante de 19,8 milhões de euros.

Aproveitou para referir que os projetos LIFE são de facto verdadeiramente estratégicos para a Região ao nível da implementação de medidas ambientais e da conservação da natureza e informou sobre os quatro projetos LIFE que se encontram neste momento em execução na Região – LIFE VIDALIA, LIFE BEETLES; LIFE IP NATURA; LIFE IP CLIMAZ, e que em 2021 estes quatro projetos representam um investimento deveras significativo de cerca de 3,3 milhões de euros.



O Secretário Regional destacou outro dos eixos que constitui também uma prioridade para o Governo Regional e que é a gestão de resíduos, salientando que neste sentido já foi dado início à revisão do Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA) e também do regime jurídico que lhe está associado. Salientou ainda que será também no âmbito da gestão de resíduos feito um reforço das campanhas de informação e sensibilização para a redução, reutilização e separação de resíduos e serão promovidas melhorias ao nível da recolha porta a porta e da recolha seletiva bem como intervenções ao nível da rede de eco centros e eco pontos.

Referiu ainda que será feito um esforço para continuar a melhorar o funcionamento e 7º apetrechamento e modernização dos centros de Processamento de Resíduos nas diferentes ilhas, tendo nesta matéria já sido apresentada uma candidatura, que não consta deste plano, ao REACT EU no valor de 5 milhões de euros que ainda assim fica aquém daquilo que será necessário para conseguir terminar este processo de modernização e de apetrechamento dos Centros de Processamento de Resíduos.

Neste contexto, o Secretário Regional aproveitou para destacar um projeto verdadeiramente inovador que já vem da legislatura anterior e que tem a ver com a implementação de um sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas nos Açores onde há benefícios pecuniários para os utilizadores e este projeto representa um investimento de 1 milhão de euros e foi financiado pelo EAGRANTS. Serão distribuídas 25 máquinas de logística reversa por todas as ilhas da Região.

Relativamente ao ordenamento do território e recursos hídricos, o Secretário Regional deu conta que irão proceder à conclusão da revisão dos planos de ordenamento da orla costeira de São Jorge, Terceira e São Miguel, e que serão também concluídas as revisões do plano regional da água e do plano de gestão da região hidrográfica dos Açores para 2022-2027. Será também dado início à revisão do plano de gestão de riscos de inundação da Região Autónoma dos Açores bem como ao plano de gestão de secas e escassez de água.

O Secretário Regional deu ainda conta que no âmbito da prevenção de riscos naturais prevê-se para este ano de 2021 a elaboração de cartografia de pormenor ao nível do risco de galgamentos e de inundações costeiras e também a implementação do projeto AZMONIRISK para monitorização de zonas de risco dos Açores ao nível geológico e geomorfológico.

Relativamente à cartografia, cadastro e informação geográfica, o Secretário Regional prevê para a Região a atualização da informação cartográfica de base, a aquisição de equipamento não



tripulado para recolha de imagens, a renovação de equipamento de topografia e a aquisição de estações totais de gps geodésicos.

Adiantou ainda que ao nível do cadastro predial irá ser feita a aquisição e a manutenção de equipamentos de apoio ao trabalho de campo para a implementação do SIRGIC e na requalificação, conservação e monitorização da rede hidrográfica da Região serão feitos investimentos regulares que estavam já programados em função do estado de rede hidrográfica, um investimento que representa cerca de 1,5 milhões de euros.

Ao nível das infraestruturas, referiu que o plano prevê um investimento de cerca de quinhentos mil euros (500 000) quer para regularização do miradouro da Ponta da Ferraria, em São Miguel, quer também quinhentos mil euros (500 000) para a requalificação dos trilhos pedestres e dos miradouros da Serra de Santa Bárbara, na ilha Terceira. Ainda salientou a dotação prevista para os trabalhos iniciais para a requalificação do miradouro da Lagoa do Fogo, do Centro Interpretativo do Algar do Carvão e também para a requalificação da mata ajardinada da Lagoa do Congro e ainda para o polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial.

O Secretário Regional destacou também as intervenções nos caudais das ribeiras de ilha Terceira no valor de cerca de 1,5 milhões de euros e uma intervenção na Ribeira da Praínha em São Caetano, no Pico, que está orçada em cerca de 1 milhão de euros.

Deu ainda nota do programa Eco Freguesia que tem uma dotação de quinhentos mil euros (500 000), destacando que este é um instrumento importante para o relacionamento e para a cooperação entre a Secretaria Regional e as Juntas de Freguesia, ao nível da consciencialização e da sensibilização ambiental e na limpeza dos espaços públicos e na preservação dos recursos naturais.

Por fim, o Secretário Regional referiu os investimentos aos incentivos à manutenção da paisagem tradicional da cultura da vinha e também dos pomares de espécies tradicionais que representa um investimento de cerca de 1,8 milhões de euros em 2021.

Após a explanação do Secretário Regional foi aberto um período de pedidos de esclarecimentos, que se iniciou com o Deputado Luís Soares que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do Centro interpretativo do Algar do Carvão, nomeadamente se está contemplado nos investimentos para este ano e ainda questionou sobre se está contemplado neste plano verba destinada à requalificação dos trilhos pedestres da Serra de Santa Bárbara.

O Secretário Regional respondeu que em relação ao projeto do Centro Interpretativo do Algar do Carvão é um projeto que representa um investimento de cerca de 2 milhões de euros mais



IVA, e que tem um prazo de execução de 18 meses. Neste momento o projeto está terminado e faltam pequenos aspetos como o estabelecimento de um protocolo com a Associação “Os Montanheiros” uma vez que parte daquele terreno lhes pertence.

O Secretário adiantou ainda que neste momento a dotação prevista no plano é relativamente pequena, apenas para procedimentos iniciais, mas que espera dar início à obra para que se possa concluir até ao final de 2022.

Em relação aos percursos pedestres da Serra de Santa Bárbara, o Secretário Regional informou que é um investimento que representa cerca de setecentos mil euros (700 000) sendo que destes estão inscritos para 2021 pouco mais de quinhentos mil (500 000). Referiu ainda que este projeto engloba a criação de dois passadiços, um na zona norte com cerca de 800 metros e um na zona sul com cerca de 320 metros e que leva ao miradouro, com vista para a zona sul da ilha, e que será também requalificado. O passadiço norte termina numa zona de contemplação para a caldeira da Serra de Santa Bárbara. Será construída uma zona de estacionamento para 31 viaturas.

O Secretário Regional adiantou ainda que este projeto estaria concluído no dia 5 de maio, mas houve um pedido de suspensão do prazo por parte do empreiteiro devido às condições climatéricas que não estavam a permitir a realização da obra, pelo que serão necessários mais 3 meses sem interrupções para que a obra possa ficar concluída.

O Deputado António Lima solicitou esclarecimentos sobre a calendarização da revisão do PEPGRA. Sobre a intenção da aposta na redução da produção de resíduos e da implementação do sistema *Pay-As-You-Throw* (PAYT), lembrou que a taxa na produção exige uma efetiva recolha seletiva universal, que ainda não está implementada pelo que questionou como pensa o Governo implementar este sistema e em que fase é que o pretende implementar.

Ainda no uso da palavra, abordando o tema das dificuldades no cumprimento das metas de reciclagem, nomeadamente nas ilhas de São Miguel e Terceira, o Deputado questionou o que o Governo pensa fazer em cooperação com as autarquias destas ilhas para que se consiga aumentar significativamente as taxas de reciclagem, separação e envio para reciclagem de resíduos.

O Secretário Regional em resposta reconheceu que de facto o PEPGRA deveria ter tido o início da sua revisão em março de 2020, mas que tal aconteceu e foi agora desencadeado o processo que se estime esteja concluído a 31 de dezembro de 2021.



Em relação aos sistemas PAYT, reconhece que este sistema para ser implementado necessita de condições de equidade e de justiça ao nível dos meios colocados à disposição da população na recolha seletiva, e informou que tem sido feito um esforço nesse sentido com a aquisição de mil contentores para as Câmaras Municipais para a recolha dos bio resíduos e também de contentores mais pequenos de 5 e 7 litros para recolha de resíduos orgânicos. Espera-se que este esforço também possa contribuir para a melhoria do sistema de recolha.

Em relação às taxas de reciclagem informou que se não houve uma melhoria na taxa também não houve um abaixamento dessa taxa de reciclagem.

A Deputada Valdemira Gouveia questionou se o Governo Regional tem em vista algum plano para munir a indústria alimentar agropecuária açoriana com novas soluções tecnológicas que reduzam a pegada ecológica nesta indústria.

O Secretário Regional respondeu que esta questão poderia ser de uma forma mais eficiente colocado ao Secretário que tutela a agricultura, ainda assim respondeu que as alterações climáticas são um tema transversal e o combate a este fenómeno tem que ser feito de uma forma sectorial conjugado com todas as áreas e sendo certo e inegável que a indústria alimentar e a agropecuária tem um contributo significativo ao nível da emissão de gases com efeito estufa para a atmosfera.

Referiu ainda que o Governo tem alguns instrumentos que estão ao dispor da Região, desde logo o PRAC que começara a ser implementado agora por via do LIFE IP CLIMAZ, e referiu ainda outras iniciativas a decorrer como a gestão do uso da água, como o projeto PLANCLIMAC, bem como um conjunto muito grande de ações ao nível da monitorização da qualidade da água e do seu desperdício.

O Secretário Regional concluiu respondendo que não existe nenhum plano específico direcionado à indústria alimentar e à indústria massificada.

O Deputado Pedro Neves solicitou esclarecimentos sobre qual o plano relativo à economia circular e manifestou desagrado pela resposta do Secretário à questão colocada pela Deputada Valdemira, por ter remetido para a Secretaria da Agricultura uma resposta que no seu entendimento é a Secretaria do Ambiente e das Alterações Climáticas que tem de ser o elemento de “comando” no que diz respeito a estas questões.

O Secretário Regional respondeu que não tinha referido que a responsabilidade era de outra Secretaria mas apenas que a questão poderia ter sido colocada ao Secretário da Agricultura e que as alterações climáticas são transversais a todas as áreas do Governo, e por tal serão



também alvo de atenção por parte da Secretaria que tutela, mas nunca atuando como “dono” das restantes, mas sim atuando no âmbito de interoperacionalidade entre as Secretarias deste Governo.

O Deputado Pedro Neves replicou que a resposta do Secretário não é aceitável uma vez que aceita o problema ambiental causado pela pecuária como um dano colateral.

O Secretário Regional respondeu que analisando factos e sem sectarismos, há que reconhecer que a agricultura é sem dúvida a base da economia dos Açores e que tem de haver o melhor equilíbrio possível entre os problemas causados e a questão das alterações climáticas que tem previstas medidas transversais para todos os setores como a agricultura, energia e a indústria.

O Deputado Carlos Ferreira solicitou a palavra pedir ao Secretário Regional informações adicionais sobre o desenvolvimento da ação 9.1.9 – licenciamento único ambiental, que tem prevista uma verba de 77.880,00 euros.

Ainda sobre a candidatura anunciada no valor de 5 milhões de euros para a modernização e apetrechamento dos Centros de Processamento de Resíduos da Região, e da menção de que esse valor não era suficiente, o Deputado questionou se o Governo tem uma estimativa do valor necessário para modernizar todos os CPR's da Região.

O Secretário Regional em relação à primeira questão informou que se trata de uma plataforma que permite fazer todo o tipo de licenciamento ambiental, diretamente na plataforma e de uma forma simplificada. Informou que a mesma está praticamente concluída prevendo-se que durante esta ano fique terminada e em funcionamento.

Em relação à reabilitação, modernização e apetrechamentos dos CPR's da Região foi feito um levantamento dos custos que rondam os 15 a 20 milhões de euros, que é um valor muito significativo, pelo que seria muito importante que a candidatura seja um sucesso porque 5 milhões representam entre 25 a 30% do investimento necessário.



DA AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA:

O Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia iniciou a sua intervenção referindo no que diz respeito à eficiência energética, o Governo dos Açores irá promovê-la na sociedade em geral e nos vários setores de atividade, com o objetivo de alcançar a racionalização do consumo de energia e a redução de custos. Esta é uma abordagem que também será feita por via de programas educativos, apostando nas gerações mais jovens, enquanto agentes de mudança, para que assumam o desígnio da liderança no processo de transição energética, com efeito multiplicador em toda a sociedade. Será dado especial destaque ao combate à pobreza energética, em cooperação com outros departamentos governamentais, uma vez que se pretende que os mais carenciados encontrem na energia uma forma de reduzir os seus encargos, dada a forte aposta na sensibilização e educação direcionada que será proporcionada neste âmbito.

Destacou que a produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo por parte das famílias, das empresas, das cooperativas, das associações sem fins lucrativos e das Instituições Particulares de Solidariedade Social será impulsionada através da atualização e melhoria dos incentivos financeiros à aquisição e instalação de equipamentos e sistemas de produção de eletricidade, calor e águas quentes.

Referiu ainda que, a par do consumo da energia, o Governo dos Açores irá também atuar na área dos combustíveis, eletricidade e ascensores, apostando na segurança e na qualidade do abastecimento de energia, bem como na inovação dos serviços energéticos prestados aos cidadãos.

Salientou que no que à mobilidade elétrica diz respeito, pretende-se provê-la através da atribuição e concessão de incentivos financeiros sob a forma de subsídio não reembolsável, perante a aquisição de veículos elétricos, bem como de incentivos não financeiros, através de uma discriminação positiva aos seus utilizadores. Serão envolvidas entidades públicas e privadas na implementação de medidas e ações que estimulem a aquisição destes veículos, nomeadamente, no estabelecimento de zonas de estacionamento reservados, estacionamento gratuito, entre outras facilidades e acessibilidades.

Referiu que a mobilidade elétrica será, também, promovida por via de uma aposta na formação e educação pública, sensibilizando a comunidade para as vantagens ambientais e económicas do uso dos veículos elétricos, e capacitando os recursos humanos (mecânicos e bombeiros) para atuarem nesta área.



Destacou ainda neste âmbito, que o Governo tem como objetivo prosseguir com a instituição de uma ilha modelo em soluções inovadoras no âmbito da mobilidade elétrica, bem como de uma cidade modelo com o propósito de servir de exemplo tanto a nível nacional, como a nível europeu.

Assim, o Governo dos Açores vai participar ativamente nos projetos e consórcios europeus que integra, adquirindo conhecimento e investimento externo em diversas áreas em matéria de energia, nomeadamente eficiência energética, mobilidade elétrica e renováveis.

Orientações de Médio Prazo 2021-2024

O Secretário Regional afirmou que a energia é encarada pelo Governo Regional dos Açores como um desafio de interesse estratégico, capaz de elevar a sustentabilidade do arquipélago, por via de um desenvolvimento cada vez mais descarbonizado. A energia é reconhecida como um dos setores cujas medidas de adaptação têm maior potencial no contributo para a mitigação das alterações climáticas, através da melhoria da eficiência energética, do aproveitamento das fontes de energias renováveis e do aumento da capacidade de armazenamento de energia, rumo a uma economia verde, naquela que é uma importante aposta a médio prazo.

Destacou aqueles que são os desígnios presentes na Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030), afirmando: “que adequaremos e publicaremos de forma a assegurar uma resposta harmoniosa que assegure o futuro da energia, definindo uma política energética para os Açores assente nos objetivos de garantia da segurança de abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases com efeito de estufa, baseando-se na aplicação dos princípios orientadores de suficiência energética, eficiência energética, eletrificação e descarbonização”.

O Secretário referiu que as metas definidas neste documento estratégico sustentarão a transição energética numa região arquipelágica, com claras vantagens económicas, sociais e ambientais para todos. Os objetivos propostos pela EAE 2030 estarão em perfeito alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

Realçou que dada a menor penetração das renováveis na eletricidade que se verifica em realidades arquipelágicas, importa apostar e priorizar a diversificação de fontes no *mix* energético, em particular no que diz respeito à produção de energia elétrica, acelerando a transição energética.

Assim, destacou que usufruindo das nossas riquezas naturais e endógenas, a política energética do Governo dos Açores privilegiará os investimentos – públicos e de iniciativa privada – no



aproveitamento das fontes de energia renováveis, como a energia hídrica, solar, eólica e, especialmente, a energia geotérmica, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis, protegendo a economia regional da variação do petróleo nos mercados internacionais.

O Secretário Regional salientou para a concretização deste desígnio o fomento de projetos assentes em soluções de armazenamento e gestão inteligente de energia, estabelecendo como meta, até 2025, uma penetração de 65% de energia limpa para obtenção de eletricidade.

Pretende aumentar a eletrificação dos consumos de energia, assente em fontes renováveis, sem comprometer a resiliência e a segurança do abastecimento, acarreta desafios acrescidos de gestão, sendo por isso imprescindível a integração de sistemas de armazenamento de energia e de prestação de serviços de sistema à rede.

Destaca o caminho rumo à autossuficiência energética dos Açores, permitindo o acesso justo e igualitário das famílias e empresas a uma energia maioritariamente limpa, segura e a um preço competitivo.

Defende também, o Secretário Regional, o acesso dos cidadãos e dos diversos agentes económicos a equipamentos e sistemas que lhes permitam obter e armazenar a sua própria energia para autoconsumo, incentivando o investimento privado em soluções tecnológicas com elevada eficiência energética, potenciadas por instrumentos de monitorização de consumos que consigam estimular o uso racional de energia, com impacto nos custos das famílias e na competitividade das empresas.

Destaca os investimentos de modo a promover a eficiência energética, não só por via dos equipamentos, mas também através de processos de educação civil, com o objetivo de adaptar e melhorar comportamentos que garantam padrões eficazes de consumo de energia, com base em planos e ações que se encontram viabilizados no Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE), um dos documentos que resultam da EAE2030, e que contempla um conjunto alargado de medidas com ações aplicáveis a oito setores, de forma a otimizar as sinergias entre eles, com foco na Indústria, Comércio e Serviços, Administração Pública, Residencial, Transportes, Agricultura, Pescas e Renovação do Edificado.

Refere o Secretário Regional que o Governo dos Açores quer, nesta matéria, funcionar como referência, implementando planos de promoção de eficiência energética e investimentos em sistemas de produção de energia limpa nos edifícios de serviços da Administração Regional.



Destaca que em conformidade com o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA), documento que constitui a base das políticas públicas a implementar nos Açores com vista ao incremento da mobilidade elétrica, irá promover e concretizar instrumentos de incentivo à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento, impulsionando e sensibilizando para uma mobilidade mais sustentável em todo o arquipélago, de Santa Maria ao Corvo.

Realça que este projeto em matéria de energia vive de trabalho, de tecnologia, de inovação, de parcerias e acima de tudo, vive dos açorianos, que quer preparar, formar, informar e sensibilizar para a transição energética, para que a Região seja um arquipélago modelo, também além-fronteiras, na produção e no uso da energia.

Para isso é fundamental o foco nos mais jovens e colocar os diversos temas associados à energia na ordem do dia, alertando e sensibilizando para as fontes de energia renováveis, a eficiência energética e a mobilidade elétrica, incentivando-os a difundir a mensagem na sociedade.

Assim, a médio prazo, através de diversas opções concertadas e articuladas, numa ação centrada nos açorianos, pretende promover a redução de emissões de gases com efeito de estufa, enquanto atrai investimento externo e financiamento a novos projetos de investigação com interesse e impacto mundial, criando oportunidades de emprego e novos ramos e setores de atividade nas nossas nove ilhas.

Passando para aquilo que em termos de proposta de plano figura na área da energia no capítulo desta Secretaria, o Secretário fez uma explicação genérica e simples daquilo que são os significados de algumas linhas que aqui aparecem começando pela eficiência energética e energias renováveis.

10.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS - 627.623,00€

- Ação 10.1.1. Eficiência Mais - 30.000€
- Ação 10.1.2. Produção e Armazenamento de Energia Limpa - 597.623,00€

Ação 10.1.1. Eficiência Mais – 30.000€

Promoção da Eficiência Energética na sociedade em geral e nos vários setores de atividade, com vista à racionalização do consumo de energia e redução de custos energéticos. Desenvolvimento de programas digitais educativos que levem a uma maior consciencialização do uso racional da energia e no seu impacto no combate às alterações climáticas. A aposta nas gerações do futuro é crucial, para que estes assumam o desígnio da liderança no processo de



transição energética enquanto agentes ativos e de mudança, com efeito multiplicador em toda a sociedade.

Ação 10.1.2. Produção e Armazenamento de Energia Limpa 597.623,00€;

Programa de Incentivos à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis com vista a incentivar a aquisição de equipamentos de produção de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte das famílias, das empresas, das cooperativas, das associações sem fins lucrativos e das Instituições Particulares de Solidariedade Social - PROENERGIA

10.2 SERVIÇOS ENERGÉTICOS - 4.656.658,00€

- 10.2.1. Combustíveis, eletricidade e ascensores – 3.938.453,00€
- 10.2.2. Eletrificação da Fajã da Caldeira do Santo Cristo em São Jorge e fajãs adjacentes. – 628.205,00€
- 10.2.3 Modernização e desmaterialização de Serviços – 90.000€

10.2.1. Combustíveis, eletricidade e ascensores - 3.938.453,00€

Aposta na segurança e qualidade do abastecimento de energia, bem como na inovação dos serviços energéticos a providenciar ao cidadão. Isto aqui inclui também um protocolo celebrado entre o Governo e a EDA para pagamento do consumo de energia nas estradas regionais no valor de 900 000 euros e um acordo de pagamento da iluminação pública nas estradas regionais com a EDA no valor de 2 milhões de euros.

10.2.2. Eletrificação da Fajã da Caldeira do Santo Cristo em São Jorge e fajãs adjacentes. 628.205,00€

Eletrificação Fajã da Caldeira do Santo Cristo e fajãs adjacentes.

10.2.3 Modernização e desmaterialização de Serviços 90.000€

Modernização e inovação dos sistemas administrativos e operativos com vista a facilitar a interação com o cidadão, através da desburocratização de processos.

10.3 MOBILIDADE ELÉTRICA 464.499,00€

- 10.3.1 Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável 326.000,00€
- 10.3.2 Plano para Mobilidade Elétrica nos Açores, Ações de Sensibilização e Divulgação 138.499,00€



10.3.1 Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável 326.000,00€

Implementação do Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA), enquanto opção estratégica da política ambiental e energética, tendo em consideração o seu importante papel na conquista dos objetivos do desenvolvimento sustentável, bem como na descarbonização da economia, na mitigação dos efeitos das alterações climáticas e na melhoria da eficiência energética.

Potenciar os Açores, no contexto dos espaços insulares europeus, como um verdadeiro Living Lab de soluções para a mobilidade elétrica.

10.3.2 Plano para Mobilidade Elétrica nos Açores, Ações de Sensibilização e Divulgação 138.499,00€

Ações de sensibilização, formação, informação e promoção da mobilidade elétrica nos Açores junto de todos açorianos, famílias e empresas, através de campanhas de informação e educação pública, a desenvolver em todas as ilhas.

10.4 POLÍTICA ENERGÉTICA - 251.220,00€

- 10.4.1 Projetos Europeus 211.220,00€
- 10.4.2. Combate à Pobreza Energética 40.000€

10.4.1 Projetos Europeus - 211.220,00€

Participação e desenvolvimento de candidaturas e projetos inovadores baseados em programas quadro da EU com o objetivo de concretizar a transição energética nos Açores e reforçar o capital humano da RAA.

10.4.2. Combate à Pobreza Energética 40.000€

Desenvolver mecanismos de combate à pobreza energética em edifícios de habitação (social) energeticamente eficientes e com mecanismos de incentivo e ações de sensibilização direcionadas às famílias mais carenciadas, promovendo um uso racional de energia e a redução com encargos energéticos.

O Deputado Pedro Pinto solicitou a palavra para pedido de esclarecimentos sobre o ponto 10.4.2 - Combate à Pobreza Energética, questionando o Secretário Regional sobre a forma como se irá materializar esta medida e em que constituirá este combate à pobreza energética.

Em relação ao ponto 10.1.2 - Produção e Armazenamento de Energia Limpa, solicitou esclarecimento sobre se nesta ação se inclui o PROENERGIA. Ainda neste ponto e da leitura que



o Deputado fez destaca a referência à produção elétrica com destino ao autoconsumo. Questiona se vai haver uma aposta do Governo na massificação da autoprodução elétrica.

O Secretário Regional em relação à primeira questão destaca que a condição social é aqui muito importante no sentido que existem de facto famílias que têm necessidades de consumo energético iguais a qualquer outra e, portanto, tem dificuldades em suportar os encargos como os mínimos necessários para uma vida nos moldes em que a conhecemos. E acrescentou que muitas vezes esse consumo ou a fatura excessiva decorre de maus hábitos, más práticas, de maus equipamentos, de más condições das habitações, e portanto, o Governo Regional tem que elaborar um programa destinado a sensibilizar as pessoas no sentido de se orientarem em caminhos que reduzam os consumos, para ajustarem as suas faturas às suas necessidades e às suas capacidades, podendo, se possível, tentar arranjar soluções materiais naquilo que for necessário e suportável pelo orçamento da Região.

Relativamente ao PROEBNERGIA, o Secretário Regional confirmou a existência deste programa no ponto referido.

DA AUDIÇÃO DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA:

O Subsecretário Regional da Presidência iniciou a sua intervenção referindo que será reconhecido e estimulado o valor público que constitui para a qualificação da nossa democracia a existência de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, enquanto veículo difusor de informação e das realidades de cada uma das nossas ilhas, capaz de difundir, de forma regular, conteúdos próprios respeitantes a aspetos da vida política, cultural, económica, social ou ambiental da Região. A comunicação social privada exerce uma verdadeira missão de interesse público e há que contribuir para o seu fortalecimento, através de um novo enquadramento legislativo de apoio financeiro, com objetividade, independência, estabilidade e regularidade nas áreas do desenvolvimento digital, da difusão informativa interilhas e para fora da Região, da acessibilidade à informação, valorização dos profissionais da comunicação social e apoio especial ao funcionamento e produção, incentivando o estabelecimento de parcerias com entidades externas à Região, bem como iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região. O serviço público de rádio e televisão nos Açores e bem assim a cobertura informativa a cargo da agência de notícias pública são indispensáveis numa Região de características arquipelágicas como a nossa e justificam o financiamento de obrigações complementares específicas do



serviço público, mediante acordo específico para o efeito, a fim de promover a cultura dos Açores e divulgar informação sobre a vida social, política, económica e desportiva de todas as ilhas e por todas as ilhas, contribuindo para a construção da Região como entidade política e para a consolidação da unidade dos Açores.

O Subsecretário Regional continuou referindo no âmbito do plano da Presidência do Governo Regional onde se insere a área da comunicação social que tem uma programação no global de investimento público de um milhão quinhentos e cinquenta mil euros (1 550 000) sendo alocado à área da comunicação social um milhão cento e cinquenta mil euros (1 150 000).

Continuou referindo que em termos de políticas sectoriais no reconhecimento da necessidade e do direito de todas as ilhas acederem e atraírem novas oportunidades, a Autonomia de Responsabilização pretendida a desenvolver nesta XII legislatura, para afirmar a identidade açoriana, os valores democráticos, a participação política da Região no plano nacional, europeu e mundial, tem de socorrer-se do rigor e da fluidez da informação e da comunicação institucional, tendo em conta que contribuem sobremaneira para efetivar a liberdade das pessoas, a participação da sociedade, a iniciativa dos agentes sociais e económicos, o bom funcionamento da Administração Pública Regional e das autarquias locais e para respeitar diferenças e criar sinergias entre as diferentes ilhas.

Realçou que em 2021, porque a comunicação social privada exerce uma verdadeira missão de interesse público e há que contribuir para o seu fortalecimento, através de um novo enquadramento legislativo de apoio financeiro, com objetividade, independência, estabilidade e regularidade nas áreas do desenvolvimento digital, da difusão informativa interilhas e para fora da Região, e com a valorização dos profissionais da comunicação social e apoio especial ao funcionamento e produção, incentivando o estabelecimento de parcerias com entidades externas à Região, bem como iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região.

O Subsecretário referiu que em termos de plano a programação financeira da Presidência alocou basicamente dois projetos, o apoio aos media (1.1) e um segundo projeto que não tem a ver com a comunicação social, mas com a matéria relativa ao Jornal Oficial.

No que diz respeito ao apoio aos Media informou que tem um milhão setenta e sete mil euros (1 077 000) previstos, sendo uma primeira ação, programa de apoio à comunicação social no valor de oitocentos e cinquenta mil euros (850 000) que são os apoios a conceder aos órgãos de comunicação social, nos domínios do desenvolvimento digital, da difusão informativa



interilhas e para fora da Região, da acessibilidade à informação, valorização dos profissionais da comunicação social e apoio especial à produção, incentivando o estabelecimento de parcerias com entidades externas à Região.

Ainda referiu que também estão previstas aqui Iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região pelos diversos órgãos de comunicação social.

De seguida abordou uma segunda ação – o ponto 1.1.2 - Plataforma Eletrónica de Comunicação com o Cidadão – com a dotação de 100 000 euros.

O Subsecretário explicou que este ponto trata da reformulação do Portal do Governo dos Açores - Plataforma E-Citizen, com desenvolvimento da prestação de serviços digitais no relacionamento dos cidadãos com o Governo. E, portanto, iniciativas de facilitação da comunicação do cidadão com a Administração Pública Regional. Aqui prevê-se também nesta ação o aumento da presença web dos departamentos do Governo Regional dos Açores e ações de melhoria da sua comunicação institucional. Para esta ação é desenvolvida a operação “Plataforma E-Citizen – Portal do Governo dos Açores, participada pelo Programa Operacional Açores 2020

Seguidamente o Subsecretário abordou o ponto 1.1.3 Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão – 127.500€, explicando tratar-se do financiamento de obrigações complementares específicas do serviço público de televisão, como forma de assegurar a existência de um serviço que promova a cultura dos Açores e divulgue informação sobre a vida social, política, económica e desportiva de todas as ilhas e por todas as ilhas, contribuindo para a construção da Região como entidade política e para a consolidação da unidade dos Açores. Este programa também prevê a divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública; a participação de ações formativas e outros eventos que promovam a atualização e o desenvolvimento das competências profissionais dos colaboradores da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. e da LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S.A. em exercício de atividade nos Açores.

E finalmente no âmbito deste programa, o Subsecretário embora não sendo matéria específica da Comissão, mas parece importante informar é a já referida verba relativa ao Jornal Oficial da Região com um montante de 50 000 euros que tem a ver com o acesso a base de dados jurídicos pelos serviços da Administração Regional e isto tem a ver com um contrato de aquisição de



serviços de acesso a bases de dados de legislação e conteúdos jurídicos está já adjudicada à empresa Datajuris, Lda, e envolve um encargo em 2021 de 49.396,17€.

O Deputado Pedro Pinto relativamente ao ponto 1.1.3 - Financiamento de obrigações específicas do serviço público de notícias e de televisão, gostaria de saber se esta é uma matéria protocolada ou senão qual é o mecanismo pelo qual o Governo financia este serviço público.

O Subsecretário Regional agradeceu a questão e informou não ter em sua posse os diplomas ao abrigo dos quais o plano da Região financia estas instituições.

O Deputado Pedro Pinto solicitou o envio dos documentos através da Comissão.

O Subsecretário Regional respondeu que fará chegar à Presidência da Comissão os elementos solicitados.

SINTESE DA POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário, quanto às Propostas de Decreto Legislativo em análise.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer favorável, quanto às Propostas de Decreto Legislativo em análise.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário, quanto às Propostas de Decreto Legislativo em análise.

O Grupo Parlamentar do PPM parecer favorável, quanto às Propostas de Decreto Legislativo em análise.

A Representação Parlamentar do PAN emitiu parecer abstenção com reserva de posição para plenário, quanto às Propostas de Decreto Legislativo em análise.



CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, quer na generalidade, quer na especialidade a Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou:

- 1) Com os votos a favor do PSD e PPM e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PS, BE e PAN, emitir por maioria **parecer favorável**, à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/XII - “Orientações Médio Prazo 2021 – 2024”;
- 2) Com os votos a favor do PSD e PPM e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PS, BE e PAN, emitir por maioria **parecer favorável** à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII – “Plano Anual Regional para 2021”;
- 3) Com os votos a favor do PSD e PPM e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PS, BE e PAN, emitir por maioria **parecer favorável** à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6 – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano de 2021”.

O presente Relatório Sectorial será remetido à Comissão de Economia para seguimento da devida tramitação processual, dando assim cumprimento ao despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Santa Cruz das Flores, 30 de março de 2021.

O Relator,

(José Gabriel Eduardo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Bárbara Torres Chaves)